



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 033/2026
25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini** e dá Outras Providencias.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini**, Diretora SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº ***.846.652-**. Concessão de diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para deslocamento do município de Ji-Paraná aos municípios de Alvorada do Oeste e Urupá, no dia 26 de fevereiro de 2026, com saída prevista às 07:00, acompanhado do médico veterinário Cledeson da C. Oliveira. O deslocamento tem como finalidade apresentar o referido profissional às agroindústrias registradas e em processo de registro, bem como às Secretarias Municipais de Agricultura dos respectivos municípios, considerando que o médico veterinário estará à frente do atendimento aos municípios da região central, no âmbito do Programa Selo SIM. O retorno está previsto para o mesmo dia, às 18:00.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 25/02/2026 às 15:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **99670** e o código verificador **5D089171**.

Referência: [Processo nº 1-77/2026](#).

Docto ID: 99670 v1